

ESTADO DO PIAUÍ

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPLA DE ANTONIO ALMEIDA

Requerimento nº 002/2017

 Antônio Almeida (PI), 17 de abril de 2017.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ANTÔNIO ALMEIDA,

 O Vereador **Pedro Afonso Rodrigues de Oliveira,** que este subscreve, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo mandato de acordo com as prerrogativas regimentais contidas no regimento interno, requer a essa Presidência que submeta ao Plenário deste Poder o presente Requerimento, solicitando **ao Prefeito Municipal, o Sr. João Batista Cavalcante Costa: esclarecimentos acerca da folha de pagamento do mês de Abril de 2017, que consta o servidor Adilson Borges da Silva, ocupando o cargo administrativo de nível 1 lotado no gabinete do Prefeito, com remuneração de R$ 1.012,07 (Um mil, doze reais e sete centavos.**

**Solicito também o registo de frequência laboral do referido servidor e as atividades desempenhadas que justifique sua inclusão na folha.**

**JUSTIFIVATIVA:** Pelo que se percebe além do servidor citado existe outros servidores inclusos na folha que não tem comparecido ao Município para o exercício dos cargos a que lhe foram atribuídos.

Sem mais para o momento, reitero protesto de estima e elevada consideração.

Sala das Sessões, 23 de Maio de 2017.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**Pedro Afonso Rodrigues de Oliveira**

Vereador



ESTADO DO PIAUÍ

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPLA DE ANTONIO ALMEIDA

 Antônio Almeida (PI), 17 de abril de 2017.

 EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ANTÔNIO ALMEIDA,

 O Vereador **Pedro Afonso Rodrigues de Oliveira,** que este subscreve, com assento nessa Casa Legislativa, vem perante Vossas Excelências, amparado no capítulo III, artigo 5º do Regimento Interno, com base na Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais, solicito a Vossa Excelência a inclusão do presente requerimento para apreciação, votação e aprovação do plenário.

Venho trazer a conhecimento de Vossas Excelências o estado que se encontra os gabinetes dos Vereadores desta Casa Legislativa, como é notório aos olhos de todos que os mesmos não atende as necessidades dos Vereadores.

Sendo assim, solicito a melhoria dos gabinetes desta Casa, com a aquisição de computadores, impressora, acesso à internet, climatização do ambiente, cadeiras e demais objetos como material de expediente imprescindíveis para a execução dos trabalhos no âmbito do Poder Legislativo do município, solicito que seja utilizado os recursos de tesouraria desta casa, para que a, com certa urgência para que se possa dar segmento aos trabalhos dos representantes do Poder Legislativo deste Município.

**JUSTIFIVATIVA:** Os representantes do Poder Legislativo não possuem acomodação para realizar seus trabalhos administrativos, tão pouco local apropriado para receber a comunidade, autoridades e demais pessoas que pretender tratar de assuntos de interesse da coletividade. O gabinete na situação em que se encontra, impede que os Vereadores exerça parte das atribuições que lhe compete disposto no Regimento Interno desta Casa.

 Sem mais para o momento, reitero protesto de estima e elevada consideração.

Sala das Sessões, 17 de abril de 2017.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**Pedro Afonso Rodrigues de Oliveira**

Vereador



ESTADO DO PIAUÍ

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPLA DE ANTONIO ALMEIDA

 Antônio Almeida (PI), 17 de abril de 2017.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ANTÔNIO ALMEIDA,

 O Vereador **Pedro Afonso Rodrigues de Oliveira,** com assento nessa Casa Legislativa, requer a essa Presidência que submeta ao Plenário deste Poder o presente Requerimento, solicitando ao Sr. Presidente desta Casa Legislativa**, a melhoria dos gabinetes desta Casa, com a aquisição de computadores, impressora, acesso à internet, climatização do ambiente, cadeiras e demais objetos como material de expediente imprescindíveis para a execução dos trabalhos no âmbito do Poder Legislativo Municipal.**

**JUSTIFIVATIVA:** Os representantes do Poder Legislativo não possuem acomodação para realizar seus trabalhos administrativos, tão pouco local apropriado para receber a comunidade, autoridades e demais pessoas que pretender tratar de assuntos de interesse da coletividade. O gabinete na situação em que se encontra, impede que os vereadores exerça parte das atribuições que lhe compete disposto no Regimento Interno desta Casa.

Sem mais para o momento, reitero protesto de estima e elevada consideração.

Sala das Sessões, 17 de abril de 2017.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**Pedro Afonso Rodrigues de Oliveira**

Vereador